



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1699/2008.

"Institui o Congresso Municipal de Educação e dá Outras Providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA:

- Art. 1°** Institui o Congresso Municipal de Educação, com instalação pública solene nos dias 10 e 11 de abril de 2008.
- Art. 2°** O Tema central do Congresso Municipal de Educação é a Aprovação do Plano Municipal de Educação.
- Art. 3°** Delegar ao Gerente Municipal de Educação no uso de atribuições para:
- I** Estabelecer a estrutura organizacional do Congresso;
 - II** Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito do Congresso;
 - III** Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização do Congresso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Os recursos necessários para realização do Congresso correrão a conta da Gerência Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 26 de março de 2008.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal